
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1960

Autoriza a criação de duas escolas estaduais nos povoados Apinagés e Latas, no Município de Marabá.

DOE N° 19.501, DE 27/12/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ